



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA – 01/03/2017

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezessete, realizou-se a segunda sessão ordinária da Câmara Municipal de Indaiatuba, sob a Presidência do Vereador HÉLIO ALVES RIBEIRO e presentes os Vereadores: EDIVALDO BERTIPAGLIA; LUIZ CARLOS CHIAPARINE; SILENE SILVANA CARVALINI; ADEILSON PEREIRA DA SILVA; ALEXANDRE CARLOS PERES; ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA; CÉLIO MASSAO KANESAKI; JOÃO DE SOUZA NETO; JORGE LUIS LEPISK; LUIZ ALBERTO PEREIRA e RICARDO LONGATTI FRANÇA, havendo portanto número legal, foi lido o texto bíblico (Salmo 113:02) pela Vereadora Silene Silvana Carvalini e a seguir o sr. Presidente passou para o EXPEDIENTE que constou do seguinte:

01- Após leitura, colocada em votação a Ata da 1ª Sessão Ordinária, realizada aos 20/02/2017, foi APROVADA sem emendas ou retificações.

As indicações foram lidas em bloco.

02- Indicação nº 0013/2017 do Vereador João de Souza Neto – realizar um levantamento do número de animais domésticos por residência na cidade.

03- Indicação nº 0014/2017 do Vereador João de Souza Neto – implantar uma clínica especializada em recuperação de dependentes químicos no Município.

04- Indicação nº 0016/2017 do Vereador João de Souza Neto – realizar estudo visando a implantação de um crematório de animais de pequeno e médio porte no Município de Indaiatuba.

05- Indicação nº 0017/2017 do Vereador João de Souza Neto – implantar uma nova placa indicativa para o cemitério sentido bairro/centro na Rua dos Indaiás.

06- Indicação nº 0018/2017 do Vereador João de Souza Neto – instalar cestos de lixo nos pontos de circular da cidade.

07- Indicação nº 0023/2017 do Vereador João de Souza Neto – implantar iluminação no campo de futebol da Ponte Preta de Itaiçi.

08- Indicação nº 0028/2017 do Vereador João de Souza Neto – sinalizar com placas indicativas os condomínios do bairro Campo Bonito.

09- Indicação nº 0031/2017 do Vereador João de Souza Neto – construir uma biblioteca para a E. E. Prof. José de Campos, localizada na Rua João Batista Nunes Beccari, 166, Jardim Morada do Sol.

10- Indicação nº 0032/2017 do Vereador João de Souza Neto – realizar estudo visando a extensão do Guard Rail por toda marginal paralela a Rodovia SP-75, no bairro Jardim Tropical.

11- Indicação nº 0033/2017 do Vereador João de Souza Neto – realizar estudo visando a extensão da passarela localizada na SP-75, para que a mesma atravesse também a marginal paralela da rodovia, no bairro Jardim Tropical.

12- Indicação nº 0034/2017 do Vereador João de Souza Neto – implantar uma academia para a 3ª Idade na Praça Renato Vila Nova (Praça do Cato), localizada na



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Avenida Francisco de Paula Leite em frente ao Supermercado Cato, no bairro Jardim Califórnia.

13- Indicação nº 0038/2017 do Vereador João de Souza Neto – elaborar uma campanha de educação no trânsito envolvendo ciclistas, bicicletas motorizadas e catadores de reciclagem que transitam nas vias de nossa cidade na contramão.

14- Indicação nº 0046/2017 do Vereador João de Souza Neto – providenciar a remoção de veículos que estão ocupando vagas no estacionamento do Ginásio Municipal de Esportes de Indaiatuba.

15- Indicação nº 0047/2017 do Vereador João de Souza Neto – elaborar uma campanha para a manutenção e limpeza de calhas e rufos nas residências.

16- Indicação nº 0049/2017 do Vereador João de Souza Neto – implantar uma academia para 3ª Idade na Praça Miyoji Takahara, localizada na Rua Olímpia Cândida de Andrade, no bairro Jardim Kyoto.

17- Indicação nº 0050/2017 do Vereador João de Souza Neto – colocar mais areia no campo da Praça Miyoji Takahara.

18- Indicação nº 0052/2017 do Vereador João de Souza Neto – efetuar reparos na iluminação do campo de futebol da Praça Miyoji Takahara, localizado na Rua Olímpia Cândida de Andrade, no Jardim Kyoto.

19- Indicação nº 0057/2017 do Vereador João de Souza Neto – realizar a manutenção na pista de caminhada do Parque Ecológico no trecho entre o Chafariz e o Colégio Objetivo, sentido bairro-centro.

20- Indicação nº 0058/2017 do Vereador João de Souza Neto – anistiar contemplados de programas habitacionais da cidade, que não usufruíram dos bens recebidos.

21- Indicação nº 0062/2017 do Vereador João de Souza Neto – realizar manutenção geral na Praça Dr. Scyllas Leite Sampaio, localizada na Rua São Carlos confluência com a Rua Candelária, bairro Vila Todos os Santos.

22- Indicação nº 0089/2017 do Vereador João de Souza Neto – instalar uma lombada na Rua das Camélias, altura do número 200, bairro Santa Cruz.

23- Indicação nº 0102/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – criar uma lei para doação de combustível para a Organização Assistencial Bolha de Sabão.

24- Indicação nº 0103/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – criar uma lei para doação de combustível para o CIASPE (Centro de Inclusão e Assistência às Pessoas com Necessidades Especiais).

25- Indicação nº 0104/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – criar uma lei para doação de combustível para o Educandário Deus e a Natureza.

26- Indicação nº 0105/2017 do Vereador João de Souza Neto – implantar lombadas e sinalização de trânsito bairro Veredas da Conquista.

27- Indicação nº 0106/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – disponibilizar um local para apreciadores de som automotivo, para que possam desfrutar de seu hobby sem perturbação ao sossego público e poluição sonora.

28- Indicação nº 0107/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – criar um sistema digital, onde deficientes visuais possam, através de aplicativo, acompanhar as rotas de ônibus.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

- 29- Indicação nº 0108/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – adequar os prédios do DEREFIM e do CEREST, na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, que atualmente alaga e possui uma faixa de concreto (improvisada) servindo de contenção.
- 30- Indicação nº 0109/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – implantar carga horária de 30 horas semanais para os profissionais de Enfermagem da Rede Pública do Município.
- 31- Indicação nº 0110/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – instalar telas nos beirais do telhado do Centro Cultural da Praça Dom Pedro, para evitar a entrada de pombos.
- 32- Indicação nº 0111/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – implantar um sistema semafórico para pedestres em frente ao UPA.
- 33- Indicação nº 0112/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – instalar painel eletrônico no ponto de ônibus do bairro Campo Bonito, com horários e linhas.
- 34- Indicação nº 0113/2017 da Vereadora Silene Silvana Carvalini – implantar um Centro Multidisciplinar de Cuidados Continuados.
- 35- Indicação nº 0114/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – realizar o desassoreamento do Córrego Barnabé após a Rua 80 e executar a estrutura de contenção através de gabião com manutenção de permeabilidade do talude.
- 36- Indicação nº 0115/2017 do Vereador Alexandre Carlos Peres – instalar banheiros (feminino e masculino) na quadra poliesportiva na E.M.E.B. Prof. Nizio Vieira.
- 37- Indicação nº 0116/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – instalar tachões na Rua Pedro de Toledo, próximo à saída do estacionamento do Shopping Jaraguá.
- 38- Indicação nº 0117/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – efetuar a demarcação de solo na extensão da Avenida Nove de Dezembro, no bairro Jardim Pedroso.
- 39- Indicação nº 0118/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – instalar tachões na Avenida Presidente Vargas, em frente ao estacionamento do Supermercado Paulistão.
- 40- Indicação nº 0119/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – disponibilizar alimentação gratuita para os alunos das unidades da FIEC.
- 41- Indicação nº 0120/2017 do Vereador João de Souza Neto – construir dois campos de areia no bairro Campo Bonito.
- 42- Indicação nº 0121/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk – instalar semáforo na Avenida Artes e Ofícios, esquina com a Rua Carlos Romão (antiga 13) no bairro João Pioli, próximo ao Mercado Cidade Nova.
- 43- Indicação nº 0122/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk – criar um espaço, distante do perímetro urbano, de som automotivo, encontro de carros rebaixados e tunados (legalmente documentados), para a convivência e lazer da juventude.
- 44- Indicação nº 0123/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk – realizar vistoria e fiscalização da pista de skate da praça de esportes que fica localizada na Rua Teruo Imanishi, no Jardim Califórnia.
- 45- Indicação nº 0124/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk – implantar uma unidade de resgate móvel, no Jardim Campo Bonito.
- 46- Indicação nº 0125/2017 do Vereador Adeilson Pereira da Silva – instalar redutores de velocidade na entrada do estacionamento do Parque Ecológico, localizada próximo a Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 4.055, Jardim Adriana.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

- 47- Indicação nº 0126/2017 do Vereador Luiz Alberto Pereira – realizar melhorias na passarela localizada no Jardim Oliveira Camargo.
- 48- Indicação nº 0127/2017 do Vereador Adeilson Pereira da Silva – instalar equipamentos de ginástica na praça denominada quadra poliesportiva coberta Jardim Olinda, localizada no cruzamento das Ruas Amoré e Henrique Mora, Jardim Dr. Carlos Augusto de Camargo Andrade.
- 49- Indicação nº 0128/2017 do Vereador Edvaldo Bertipaglia – criar um aplicativo da Prefeitura Municipal de Indaiatuba.
- 50- Indicação nº 0129/2017 do Vereador Edvaldo Bertipaglia – disponibilizar sinal Wi-Fi em hospitais e postos de saúde.
- 51- Indicação nº 0130/2017 do Vereador Edvaldo Bertipaglia – efetuar manutenção e limpeza urgente na praça do Jardim Europa e Parque Ecológico do mesmo bairro.
- 52- Indicação nº 0131/2017 do Vereador Edvaldo Bertipaglia – construir um campo de futebol no bairro Campo Bonito.
- 53- Indicação nº 0132/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk – criar uma campanha educativa que visa conscientizar os ciclistas sobre a importância do uso das ciclovias e ciclofaixas.
- 54- Indicação nº 0133/2017 do Vereador Arthur Machado Spíndola – instalar lixeiras na Praça Luiz Narezzi.
- 55- Indicação nº 0134/2017 do Vereador Arthur Machado Spíndola – efetuar a reforma e conservação da área de lazer do Jardim Camargo Andrade.
- 56- Indicação nº 0135/2017 do Vereador Arthur Machado Spíndola – realizar estudo para melhorias no trânsito da confluência entre as Ruas Tiradentes com a Cerqueira Cesar.
- 57- Indicação nº 0136/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – implantar um semáforo para pedestres na marginal do Parque Ecológico, defronte ao Chafariz.
- 58- Indicação nº 0137/2017 do Vereador Ricardo Longatti França – implantar o disque cata-bagulho.
- 59- Indicação nº 0138/2017 do Vereador Luiz Alberto Pereira – averiguar e interceder sobre o atraso das correspondências junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no Município.
- 60- Indicação nº 0139/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – incluir os grupos de idosos organizados de nossa cidade no Programa Melhor Viagem SP, da Secretaria de Turismo do Governo do Estado de São Paulo.

Usaram da palavra para dar destaque a indicações de suas autorias os Vereadores: LUIZ ALBERTO PEREIRA que discorreu sobre o problema de atraso de correspondências pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos no Município; ALEXANDRE CARLOS PERES que abordou três indicações com o mesmo fim solicitando doação de combustível a três entidades: Organização Assistencial Bolha de Sabão, CIASPE e Educandário Deus e a Natureza; ADEILSON PEREIRA DA SILVA que enfatizou instalação de redutores de velocidade na entrada do estacionamento do Parque Ecológico; ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA, destacou a necessidade de reforma e conservação da área de lazer do Jardim Camargo Andrade, colocação de lixeiras na Praça Luiz Narezzi e estudos sobre melhorias do trânsito no cruzamento das ruas Tiradentes e Cerqueira César; SILENE SILVANA CARVALINI enfatizou a



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

necessidade de implantação do Centro Mutidisciplinar de Cuidados Continuados, e a colocação de telas para evitar a entrada de pombos no telhado do Centro Cultural da Praça Dom Pedro II, RICARDO LONGATTI FRANÇA, destacou o fornecimento de alimentação aos alunos do cursinho da FIEC, como era fornecida aos alunos do PRONATEC; a implantação de semáforo para pedestres no Parque Ecológico, altura do chafariz e a instalação de Disk cata bagulho; JOÃO DE SOUZA NETO que destacou pedido de anistia a pessoas contempladas em programas habitacionais que não haviam usufruído do benefício, citando nominalmente o Vereador Jorge Luis Lepinsk por ter feito parte do último projeto da habitação, o Campo Bonito e da construção de área de lazer em conjuntos habitacionais de lazer, para serem entregues junto a entrega dos imóveis; JORGE LUIS LEPINSK, que deixou bem claro que havia sido funcionário da Secretaria da Habitação e não tinha poderes de modificar as leis existentes, mas sim como funcionário obedecer e aplicar a legislação existente sobre habitação e também deixou claro que o Campo Bonito era um projeto do Governo Federal e não da Prefeitura, e CÉLIO MASSAO KANESAKI que destacou três indicações: designação de um local para apreciadores de som automotivo; criação de sistema digital – touch e sonoro para que deficientes visuais pudessem acompanhar as rotas de ônibus e a colocação de tachões em três pontos importantes, em frente ao Paulistão, na saída do estacionamento do Shopping Jaraguá e na extensão da Avenida Nove de Dezembro no Jardim Pedroso.

Com a palavra o sr. Presidente destacou duas de suas indicações, sendo a primeira para que a Secretaria de Turismo proporcionasse condições para que o grupo da terceira idade pudessem fazer viagens e a colocação de painel eletrônico no Campo Bonito, com o horário dos ônibus. Encerrou suas palavras convidando a todos para a comemoração no dia 19, dos 37 anos de fundação do Jardim Morada do Sol.

As indicações serão enviadas ao Executivo Municipal conforme previsto no Regimento Interno.

As moções foram lidas em bloco.

61- Moção nº 0009/2017 do Vereador Jorge Luis Lepinsk – congratulações a Vanessa Alves, que não tem medido esforços para prestar serviços de qualidade na UBS 7 e também coordena projetos importantes, principalmente para a terceira idade.

62- Moção nº 0010/2017 do Vereador Luiz Alberto Pereira – pesar pelo falecimento da Sra. Maria Magdalena Cainelli Nascimento, ocorrido aos 19 de fevereiro de 2017.

Enviado à família enlutada.

63- Moção nº 0011/2017 do Vereador Célio Massao Kanesaki – congratulações ao Sr. João Martini Neto pela realização da aula inaugural dos cursos técnicos do Programa Médio Tec 2017 – MEC2017, com a presença do Ministro da Educação, Sr. Mendonça Filho, ocorrido no dia 20 de fevereiro de 2017 na FIEC (Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura).

64- Moção nº 0012/2017 do Vereador Luiz Carlos Chiaparine – pesar pelo falecimento da Srta. Vitalina Melecardi, ocorrido no dia 22 de fevereiro de 2017.

Enviada à família enlutada.

Colocadas em discussão e votação as moções com exceção das de pesar que serão enviadas às famílias enlutadas, foram APROVADAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP***

Após o 1º Secretário constatar a presença de todos os Vereadores passou-se para a ORDEM DO DIA, que constou do seguinte:

01-Veto nº 0001/2017 do Executivo Municipal – Veto Total aposto ao Projeto de Lei nº 168/16 de autoria do Vereador Célio Massao Kanesaki que denomina Rua Antônio Ignácio Ambiel, o logradouro público que especifica.

Com a palavra o Vereador Célio Massao Kanesaki esclareceu que o veto foi aposto a um projeto de sua autoria denominando uma via pública. Explicou o tramite de projetos de denominação de próprios municipais e disse que a Secretaria Municipal havia lhe indicado a rua como era de praxe e alguém havia errado e não havia sido ele, uma vez que a via indicada pela Secretaria já tinha denominação.

Colocado em votação única o VETO foi MANTIDO.

02- Projeto de Decreto Legislativo nº 0002/2017 da Mesa da Câmara Municipal – Dispõe sobre a doação de quadros para que sejam incorporados ao Acervo documental da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, e dá outras providências.

Colocado em discussão e votação foi APROVADO em votação única.

03- Projeto de Lei nº 0008/2017 do Vereador Luiz Alberto Pereira – Denomina Rua Sálvio Antônio Martins, o logradouro público do loteamento denominado “Europark Comercial”, que especifica.

Colocado em discussão e votação o projeto foi APROVADO em votação única.

04- Projeto de Lei nº 0002/2017 do Vereador Hélio Alves Ribeiro – Institui a Semana de Conscientização, Prevenção e Combate ao Bullying Escolar no Município de Indaiatuba, e dá outras providências.

Com a palavra o sr. Presidente disse que o projeto vinha de encontro a uma lei de 2010, de sua autoria, visando combater o bullying nas escolas, porém como não era possível acompanhá-la, estava apresentando este projeto instituindo a semana de prevenção ao bullying.

Seguiu ressaltando que o bullying trazia sérias consequências, as vítimas do mesmo e disse que sendo aprovando na próxima sessão, e havendo a sanção e promulgação pelo sr. Prefeito, poderia ser colocado em prática no mês de abril.

Colocado em votação foi APROVADO em 1ª votação.

05- Projeto de Lei nº 0005/2017 do Executivo Municipal – Dá nova redação ao inciso II, do art. 3º, da Lei nº 5.570, de 02 de junho de 2009, que autoriza o Poder Executivo a proceder a alienação mediante parcelamento, nas condições que especifica, aos contemplados dos imóveis localizados no Distrito de Micro e Pequena Empresa, a que se refere a Lei nº. 4.836 de 23 de dezembro de 2005, que autoriza o Poder Executivo a implantar a operação consorciada, na forma do disposto na Lei Federal nº. 10.257/01 (Estatuto da Cidade), através do Programa de Incentivo à criação de Distrito de Micros e Pequenas Empresas – DIMPE, e dá outras providências.

Com a palavra o Vereador Ricardo Longatti Spíndola solicitou VISTAS ao projeto por cinco dias.

Com a palavra o Vereador Luiz Alberto Pereira solicitou VISTAS até próxima sessão.

Colocado em votação o pedido de VISTAS do Vereador Luiz Alberto Pereira foi APROVADO.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

06- Projeto de Lei nº 0007/2017 do Vereador Edvaldo Bertipaglia – Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação do canal de atendimento da Guarda Civil de Indaiatuba – 153 – nos veículos de transporte coletivo e repartições públicas municipais.

Colocado em discussão e votação foi APROVADO em 1ª votação.

07- Projeto de Lei nº 0009/2017 do Executivo Municipal – Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 4.135, de 15 de abril de 2002, que institui o Conselho Municipal da Juventude.

O Vereador Ricardo Longatti França apresentou EMENDA ADITIVA acrescentando os §§ 7 e 8º ao art. 4º do projeto.

Com a palavra o Vereador Luiz Alberto Pereira solicitou VISTAS a EMENDA até o retorno do projeto.

Colocado em votação o pedido de VISTAS foi APROVADO.

Com a palavra o Vereador Ricardo Longatti França disse que a emenda visava evitar que alguns problemas que os atuais conselhos passavam, não ocorressem. Eram 12 membros, 6 da Prefeitura e 6 da Sociedade Civil e se todos fossem empossados ao mesmo tempo, podia ocorrer a reeleição de todos os membros e quatro anos depois o conselho ser extinto praticamente, pois entrariam doze novos membros sem a experiência, sendo interessante no primeiro momento colocar três do poder público, três da sociedade civil e um ano depois os demais membros, ficando assim impossibilitado em próxima eleição de uma quebra no conselho.

Esse era o foco da emenda e o conselho com certeza era muito bom e tinham que fazê-lo funcionar em nossa sociedade para dar espaço a nossa juventude.

Com a palavra o Vereador Luiz Alberto Pereira agradeceu a maneira em que haviam acordado também no projeto anterior, dando tempo necessário para que os Vereadores verificassem o que lhes interessava. Deixou claro que mesmo a situação tendo uma situação tranquila de voto, presava por um entendimento com os demais, pois era melhor para todos.

Agradeceu aos companheiros Vereadores, sendo alguns até inicialmente contrários ao pedido de vistas, haviam acatando-o, para que sempre procurassem o caminho de entendimento.

Colocado em votação o projeto foi APROVADO em 1ª votação

08- Projeto de Lei nº 0010/2017 do Executivo Municipal – Dispõe sobre a concessão administrativa de uso de um lote de terra pertencente ao Patrimônio Público Municipal, em favor da “S.I.S.N.I – Sociedade Interativa Sol Nascente de Indaiatuba”, e dá outras providências.

Colocado em discussão e votação foi APROVADO em 1ª votação

09- Projeto de Lei nº 0011/2017 do Executivo Municipal – Dispõe sobre o lançamento e a cobrança de contribuição de melhoria na execução de obras de pavimentação asfáltica, colocação de guias e sarjetas do sistema viário que menciona, e dá outras providências.

Colocado em discussão e votação foi APROVADO em 1ª votação

10- Projeto de Lei nº 0012/2017 do Executivo Municipal – Autoriza a premiação em dinheiro aos vencedores dos concursos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, no corrente exercício, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Com a palavra o Vereador Arthur Machado Spíndola disse que era favorável ao projeto, apenas passaria o valor dos prêmios aos vencedores dos concursos promovidos pela Secretaria da Cultura. A seguir declinou quais seriam os festivais e o valor dos prêmios atribuídos aos vencedores em cada um deles.

Finalizou reafirmando seu voto favorável ao projeto

Colocado em votação o projeto foi APROVADO em 1ª votação.

A seguir passou-se para a PALAVRA LIVRE que constou do seguinte:

Com a palavra o sr. Presidente explicou aos presentes, que na palavra livre o Vereador discorria sobre o que achasse ser conveniente e não necessariamente sobre o que havia ocorrido na sessão. A inscrição para uso da palavra nesta face da sessão era feita durante o Expediente e o Vereador inscrito poderia deixar de usar a palavra, assim como poderia falar sobre qualquer assunto.

Com a palavra a Vereadora Silene Silvana Carvalini cumprimentou todos os presentes em especial os profissionais de enfermagem, pois havia feito uma indicação para que os mesmos tivessem uma jornada de trabalho de 30 horas semanais. Era um projeto que vinha desenvolvendo junto a Secretaria da Saúde a uns dois anos, tendo conseguido o apoio do Dr. Túlio, que estava envolvido com este projeto que visava a redução da carga horária dos profissionais.

Sabia que para defender as 30 horas à enfermagem, era defender também os cuidados prestados aos usuários. Um profissional mais descansado tinha melhor concentração e conseguia aplicar seus conhecimentos e atender melhor a população. A enfermagem era uma profissão bem desgastante, muitos profissionais ficavam doze horas no trabalho, e quando se trabalhava no plantão noturno muitas vezes, não conseguiam compensar o sono durante o dia. Estava para ser aprovada legislação federal em relação a essa carga horária e com essa redução poderia ampliar um pouco mais o atendimento à população. Dividindo a carga horária e ampliando também o atendimento das Unidades Básicas de Saúde, haveria uma população mais favorecida dentro desse trabalho.

Sabia-se que com a segurança do paciente, 60% das atividades desenvolvidas dentro da unidade de saúde era do enfermeiro do técnico e auxiliar de enfermagem. Os profissionais atendiam os pacientes, prescreviam o que era para ser feito com eles e a enfermagem ficava com o mesmo. Também no UPA o médico prescrevia e esse funcionário dava total atendimento ao paciente.

Através de uma indicação estava tentando convencer todas as pessoas e mostrar um projeto efetivo para que isso pudesse ser regulamentado.

As outras categorias, discutiria posteriormente e também já havia feito uma indicação para elas, para entrar na próxima sessão.

Com a palavra o Vereador Arthur Machado Spíndola disse que como havia dito na sessão anterior contaria a história para tentar demonstrar a importância daqueles que por aqui haviam passado.

Todos creditavam o sucesso da cidade a ex-prefeitos e esqueciam do Legislativo. Seu homenageado da noite era o ex-Vereador Vivaldo Francisco Oliveira, nascido em Serrinha na Bahia aos 10/10/1957. Foi Vereador em três mandatos: 1993/1996; 1997/2001; 2002/2005, atualmente exerce o cargo de diretor na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Foi eleito Presidente da Câmara para o biênio 1997/1998, tendo herdado uma gestão com dívidas, tendo conseguido negocia-las. A primeira CPI da cidade foi aberta por ele, para apurar possíveis irregularidades na compra de materiais de informática.

Continuou dizendo que ele foi autor das Leis: 3456/97; 3413/97; 3627/98; 3709/99; 3786/99; 3.800/99; 3828/99 e 4204/02, falando sobre o que cada uma delas dispunha e os benefícios trazidos por elas a população.

Finalizou agradecendo ao ex-Vereador Vivaldo Francisco Oliveira e disse que na próxima sessão traria outra pessoa importante a nossa cidade.

Com a palavra o sr. Presidente parabenizou o Vereador Arthur pela iniciativa e disse que a história de uma cidade era feita por pessoas, e havia sido bem lembrado pelo Vereador citar as leis de autoria de Vereadores que haviam passado pela Casa. Acreditava que todos haviam tido participação e todos que aqui estavam também teriam participação na história da cidade.

Com a palavra o Vereador Alexandre Carlos Peres disse que havia pedido vistas ao projeto do DIMPE, pois já era a quarta vez que se prorrogava o prazo para alvará e início das atividades e não podiam ficar atacando o efeito, tinham de ver a causa. Havia pedido alguns esclarecimentos, que chegaria até a próxima sessão. Não tinham nada contra os micro e pequenos empresários, que podiam contar com eles, mas tinham que ver a causa, por ser a quarta prorrogação.

Parabenizou a Vereadora Silene pelo pedido de redução da carga horária da enfermagem, pois ela sendo enfermeira sabia a dificuldade de cumprir a carga horária hoje estabelecida, por isso estava de parabéns e podia contar com a oposição.

Tinha compromisso de campanha que envolvia a categoria, que era em relação as creches, que após conversar com coordenadoras de creches, haviam lhe dito da importância da presença de uma enfermeira por creche, uma vez que as crianças, principalmente as menores, sempre tinham algum mal estar, sendo necessário tirar os pais de seus trabalhos, para levar a criança em postos de saúde e tendo uma enfermeira por creche, esse tipo de problema seria sanado, pois na maioria dos casos era administrado um remedinho ou uma orientação. Iria pedir isso ao Executivo, para que se estudasse a possibilidade de colocar uma enfermeira por creche.

Parabenizou novamente a Vereadora Silene e disse que não queria entrar em sua área.

Com a palavra o Vereador Ricardo Longatti França disse que em relação ao pedido de vistas ao projeto do DIMPE, a lei inicial era de 2005, que havia sido alterada em 2009, 2010 e havia um ano para se fazer alvará e outras coisas e depois havia sido prorrogado até 2014, após prorrogado até 2015, prorrogando-se novamente e agora novamente.

Tinham que entender o que realmente estava acontecendo, se eram lotes vazios, se as pessoas não queriam construir ou se estava construído, funcionando, mas não estava ainda regulamentado. Havia protocolado um requerimento pedindo essas informações. Era complicado, porque as pessoas que haviam adquirido a tempos e cumprido todas as regras para ficar regularizado, não estavam tendo vantagem nenhuma em relação aos outros que vinham deixando e a Prefeitura ia prorrogando, então tinham que entender o que estava acontecendo para não penalizar o certo em detrimento de ficar postergando uma questão para quem de fato não estava cumprindo sua obrigação.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Finalizou agradecendo a presença de todos.

Com a palavra o Vereador Jorge Luis Lepinsk disse que em relação as enfermeiras, a ideia era totalmente da Vereadora Silene Silvana Carvalini, e parabenizava-a por isso e seguiu dizendo que quando da discussão das indicações seu nome havia sido citado e quando isso ocorria gostava de conversar bastante. Era bom então esclarecer algumas coisas e como havia dito o Vereador Alexandre que não entraria no setor porque quem tinha conhecimento sobre o assunto era a Vereadora, assim como ele também não entrava na área de esportes porque quem tinha conhecimento da área era o Vereador João de Souza Neto, e assim também não entraria na área de água porque o Vereador Alexandre sabia tudo a respeito, para falar alguma coisa precisava saber o que estava falando.

A partir do momento em que se fazia uma indicação para mudar algo que a Prefeitura trabalhava baseada em leis, era muito complicado. Iria fazer indicações sugerindo construção de ginásio de esporte, de hospital, era fácil vir à tribuna falar.

Havia sido funcionário da Secretaria da Habitação, e como funcionário trabalhava baseado em lei, podia até não concordar, mas tinha que ser através de lei. E falando em lei já estavam montando projeto de lei, para mudar o que estava errado. Em seu primeiro discurso na Casa, havia dito haver muita coisa errada na habitação. A pessoa que constituía família e se tornava viúva, atualmente não tinha direito, mas tinham que fazer porque era lei, que havia sido aprovada por esta Casa, e não havia participado do processo de votação da mesma, ou mesmo decreto e também existia o Conselho Municipal de Habitação.

Atualmente para alguém ser contemplado com uma casa, também discordava das palavras do Vereador, as casas haviam sido compradas, separadas por faixa: faixa 1 e faixa 2. Eram financiadas pela Caixa Econômica, era obrigatório cumprir-se as leis da Caixa Econômica, se a pessoa tivesse alguma restrição no nome não compraria e não era ele que faria com que ela comprasse. Quanto ao bairro, talvez o Vereador desconhecesse que a área era de particulares, havia sido feito uma parceria e a Prefeitura havia isentado os compradores de ITBI, IPTU e mais alguns benefícios, e o comprador havia pagado mais barato devido essas isenções. Os apartamentos eram leis do Ministério das Cidades e também não concordava 100%, mas o Vereador deveria ter citado o nome do Ministro Kassab na época, pois haviam trabalhado em cima do que ele havia enviado para Indaiatuba.

Que as coisas ficassem bem claro, porque ao se candidatar a Vereador queria ter um bom relacionamento na Casa, então que pensasse duas vezes antes de o citar e o jogar contra a população. Não havia feito leis, mas era obrigado a cumprir as que estavam vigentes, pois era funcionário, sendo obrigado a cumprir as leis.

Por exemplo a lei do som de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira, era favorável a lei, mas contra o valor por isso havia feito indicação, pois todos diziam que os jovens faziam barulho, paravam o carro no Parque Ecológico e hoje paravam defronte ao Condomínio Maria Dulce, por isso sua indicação propunha a criação de um espaço para esses jovens, longe do centro urbano. Tinha que saber o que se falava para não falar besteira. Falar da habitação para ele que o desculpasse, mas trabalhava e sempre entrava uma hora antes e tinha que cumprir a lei querendo ou não.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Deixava bem claro, já estavam fazendo, havia se sentado com o sr. Prefeito e o Vereador Luiz Alberto Pereira havia participado e estava sendo montado um projeto de lei, e havia falado aqui para que viesse nova lei em relação ao processo habitacional, porém quem já havia sido contemplado, era contrário à que se doasse novamente. Se a pessoa havia vendido, era problema dela, achava que a participação deveria ser apenas uma vez. O CDHU, 63% das pessoas contempladas, e o Vereador havia citado, dizendo que havia sido entregue sem estrutura nenhuma, CDHU era do Estado, a Prefeitura buscava recursos através de seu deputado, mas era do Estado.

Havia diferença no programa PAR, Minha Casa Minha Vida era programa federal, a Prefeitura não poderia ter feito nada, até para entrar na obra precisava ter autorização, porque era programa federal.

A anistia que o Vereador pedia não era correto e de habitação entendia e assim como o Vereador entendia de esporte, não queria discutir isso com ele, pois quem entendia de esportes era ele.

Havia trabalhado na habitação e atendido para chegar em 2048, moradores do Campo Bonito, haviam sido excluídos mais de mil e estava na internet para todos verem os motivos e mesmo assim acreditava ter havido muita injustiça e muitas pessoas que não precisavam moravam lá, mas não havia o que se fazer, pois elas estavam dentro da lei. Tinha que ser bem sereno, bem calmo e prestar atenção ao citar o nome de alguém, porque era complicado. A batalha que o Vereador havia tido para chegar aqui, também havia tido. Não havia nascido em berço de ouro. Respeitava muito o Vereador e o achava uma pessoa perfeita no esporte, e se quisesse discutir habitação, se tivesse alguma coisa para mudar que fizesse como ele e o Vereador Alexandre, a Silene, eram amigos e conversavam nos corredores. Dizer que precisava mudar alguma coisa na habitação concordava e já estavam mudando nos bastidores, pois daqui a pouco começava a ter indicação até para construir heliporto para levar o pessoal no Campo Bonito. Na teoria era muito fácil, mas na prática não, e não haviam vindo aqui para brincar, até porque deixaria até uma coisa mais clara, seu salário havia diminuído.

Não media suas palavras e estava aqui fazendo um trabalho sério. Durante o carnaval havia se reunido com o sr. Prefeito, com alguns secretários, com o Vereador Luiz Alberto que era o líder e havia cobrado do Prefeito essas mudanças na habitação e o que tivesse de ser mudado não era através de indicação. Todos sabiam que era através de projeto de lei e de decreto e isso já estavam fazendo Vereador João de Souza Neto, que podia ficar tranquilo e contava com seu voto nas mudanças.

Havia sido eleito não apenas pelas pessoas que tinham casas populares, havia sido eleito com 3110 votos e enquanto havia trabalhado na Secretaria, mais de 5000 unidades haviam sido aprovadas e se fosse contar com isso, três ou quatro pessoas por residência era para ter tido vinte mil votos. Podia não parecer, mas falava tudo o que pensava e não mandava recado, tendo sido crucificado por isso algumas vezes, mas era sério e contava com o apoio do Vereador, e se ele quisesse participar do projeto das mudanças na contemplação de moradias populares em Indaiatuba, estava convidado a participar, porque ninguém mais que ele havia visto mulheres viúvas sendo cortadas, pessoas porque havia passado a renda sendo cortadas, porque atendia e tinha que cortar, pois estava na lei, e era funcionário. Contava com o apoio do Vereador e que mantivessem o bom convívio na Casa e quando citasse o nome do



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Vereador que fosse para falar bem e não para criticar, a não ser que fosse uma crítica construtiva.

Com a palavra o Sr. Presidente disse que a questão da habitação era um assunto amplo, gerava muitos questionamentos e como havia dito anteriormente, haviam sido 2048 famílias favorecidas no Campo Bonito e se de uma forma ou outra o projeto podia ter sido melhor, mas hoje essas famílias estavam lá e o que viesse à frente tinha tempo de ser trabalhado e discutido.

O Prefeito Gaspar ou outro que viesse não conseguiria sanar todo problema habitacional da cidade. Havia 15.000 famílias inscritas, apenas 2.048 haviam sido favorecidas.

Acreditava haver mais tempo para discussões, e certamente delas todos os Vereadores iriam fazer parte, até porque se viesse projeto para cá, para ser aprovado precisaria ter o voto da maioria. Acreditava que o Vereador João de Souza Neto teria oportunidade de falar na próxima sessão já que não havia se inscrito nesta, assim como acreditava que não havia sido por mal que ele havia citado o nome do Vereador Jorge Luís Lepinsk. Havia sido de forma casual, mas que pudessem manter a cordialidade na Casa, estavam aqui para representar a população e todos tinham vontade que a cidade continuasse crescendo e avançando.

Agradeceu a presença das enfermeiras, cumprimentou a Vereadora Silene pela iniciativa da indicação e lembrou que todas as indicações apresentadas, eram enviadas ao Prefeito que as enviava as Secretarias competentes e as possíveis de serem realizadas, aconteceriam e as demais talvez futuramente as repetissem, pois eram pedidos que faziam ao Prefeito, pois era ele quem as executava.

Parabenizou os Vereadores por terem participado das sessões de forma competente, apresentando indicações coerente, visando buscar melhorias para a cidade. Finalizou agradecendo a presença de todos.

Nada mais havendo a se tratar, deu-se por encerrada a presente sessão Às 19h22min30seg e de tudo para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai pelo sr. Presidente e pelo 1º Secretário assinada.

HÉLIO ALVES RIBEIRO

Presidente

LUIZ CARLOS CHIAPARINE

1º Secretário